



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**  
**DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - SESAPI-PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP  
64.018-900

Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

**MEMORANDO Nº: 23/2021/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP TERESINA/PI, 05 DE JULHO DE 2021.**

**PROCESSO Nº 00012.006570/2021-15**

**DE: SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP**

**PARA: Diretores de Hospitais e Unidades Administrativas**

Senhores Diretores,

Considerando o Parecer Técnico SESAPI/COE - FÉRIAS, de 01 de julho de 2021 (ID 1867047).

Considerando o disposto no Art. 7º, do Decreto Estadual nº 19.839, de 04 de julho de 2021 (ID 1867070).

Solicitamos a Vossas Senhorias que adotem as medidas pertinentes para o fiel cumprimento das orientações constantes no Parecer Técnico SESAPI/COE - FÉRIAS, de 01 de julho de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Florentino Alves Veras Neto**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Matr.0338871-9, Secretário de Estado da Saúde**, em 05/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1867103** e o código CRC **FD1A4372**.